

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
Responsável pela Demanda: Ricardo de Almeida Prado Bauer	Cargo: Secretário Adjunto Matrícula: 12344
E-mail: gabinete.spda@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3625-1165
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO INFECTANTE DA SPDA - POR UM PERÍODO DE 12 MESES – 8.000Kg	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão o Canil Municipal, a Clínica Veterinária Municipal e o Castramóvel.

O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, sem tutor, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção.

Recebe denúncias, acompanhando caso a caso. Promove adoção de pets e campanhas educativas sobre posse responsável e crimes de maus tratos.

Já a Clínica Veterinária Municipal atende cães e gatos com tutores, realizando atendimentos clínicos e ambulatoriais, além de realizar castrações e atendimentos urgentes e emergentes.

O Castramóvel destina-se a atender a população de baixa renda em diversos bairros da cidade, realizando cirurgias de esterilização de cães e gatos.

Assim, a contratação em tela visa manter a regularidade dos serviços realizados pela Secretaria de Proteção e Direito dos Animais.



2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se descrito no Termo de Referência.

3. Dotação Orçamentária

O processo tramitará pelo departamento de contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

(X) Padrão (Transferência Bancária)
() Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

(X) Padrão (15 dias)
() Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Nome: Odair José Gonçalves Soares
Cargo: Secretário de Proteção e Direito dos Animais
CPF: 195.335.888-88

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Nome: Ricardo de Almeida Prado Bauer
Cargo: Secretário Adjunto de Proteção e Direito dos Animais
CPF: 278.224.658-56

Jahu/SP, 07 de agosto de 2025


Ricardo de Almeida Prado Bauer
Responsável pela Formalização da Demanda


ODAIR SOARES
Secretário de Proteção e
Direito dos Animais

